



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 0003/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, com base no artigo 143 do Regimento Interno vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE ATUAÇÃO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA REFORÇAR A NECESSIDADE DE POLICIAMENTO NO MUNICÍPIO.**

A segurança pública é um direito fundamental previsto na Constituição Federal de 1988, cabendo ao Estado a responsabilidade de garantir a ordem e a proteção dos cidadãos. No entanto, o Município de Abreulândia - TO enfrenta uma grave lacuna nesse aspecto, uma vez que não dispõe de policiamento próprio, dependendo exclusivamente do deslocamento de equipes das cidades vizinhas, como Divinópolis do Tocantins e Paraíso do Tocantins. Essa realidade tem exposto a população a riscos cada vez maiores, comprometendo a sensação de segurança e a qualidade de vida dos municíipes, sendo que em situações de emergência, essa demora pode ser decisiva para o agravamento de crimes e para a sensação de desamparo da população

Nos últimos meses, tem sido registrado um crescimento significativo de ocorrências como furtos, roubos, vandalismo e outros crimes que afetam diretamente a população. A ausência de policiamento regular e efetivo no município cria um ambiente propício para a ação de criminosos, que se aproveitam da falta de vigilância para atuar impunemente.

A insegurança gerada pela falta de policiamento afeta não apenas a integridade física e patrimonial dos cidadãos, mas também o desenvolvimento socioeconômico do município. Comerciantes, produtores rurais e famílias passam a viver em constante apreensão, o que desestimula investimentos e o crescimento local.

Embora a segurança pública seja uma atribuição prioritária do Estado, é dever do Município atuar em conjunto com o Governo Estadual para garantir que as demandas locais sejam atendidas, sendo este diálogo efetivo entre o Poder Executivo Municipal e o Governo do Estado é essencial para viabilizar a presença da Polícia Militar regular em Abreulândia.

Diante do exposto, é urgente que o Poder Executivo Municipal mobilize esforços junto ao Governo do Estado para ampliar o policiamento em Abreulândia, garantindo a segurança e a tranquilidade de seus cidadãos. A presença de uma estrutura de segurança pública local não apenas inibirá a criminalidade, mas também contribuirá para o desenvolvimento social e econômico do município e, portanto, solicito dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025

EDNAURA ALVES COSTA
Vereadora